

ORDEM DE SERVIÇO nº 219/GP

João Pessoa, 08 de novembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 11142,

R E S O L V E

REMOVER o servidor RIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Artífice de Serviço Hidráulico, Classe "A", Padrão NI II, dos Serviços Gerais para o Forum Irineu Joffily, a contar de 13.11.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente